



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 014/2021.
Jataí, 16 de Abril de 2021.

PORTARIA N.º 210/2021, DE 08 DE ABRIL 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.006983/2018-05 RESOLVE:

DECLARAR que MARCIA CRISTINA DA CUNHA, Matrícula nº 3031334/SIAPE, Professora, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Estudos Geográficos da UFJ, foi aprovada no Estágio Probatório, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 05/02/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 28/03/2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 014/2021.
Jataí, 16 de Abril de 2021.

PORTARIA N.º211/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.006983/2018-05 RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a MARCIA CRISTINA DA CUNHA, Matrícula nº 3031334/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Estudos Geográficos da UFJ, para a Classe C, Adjunto, Nível 1, por apresentar titulação de DOUTORA, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 28/03/2021, data em que completou o interstício de 36 meses, conforme art. 70 da Resolução CONSUNI no 18/2017.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387

PORTARIA N.º212/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.025143/2019-14 RESOLVE:

Prorrogar, até 17/09/2021, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato da seguinte professora substituta:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	TRACY MARTINA MARQUES MARTINS	3987931	23070.025143/2019-14	UAE/CIBIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 014/2021.
Jataí, 16 de Abril de 2021.**

PORTARIA N.º 213/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.015766/2021-01 RESOLVE:

Retificar os termos da portaria 176/2021, emitida em 25/03/2021, por meio da qual concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores Simone Rezende do Carmo, Valeria Ribeiro Carvalho e Marco Tulio Oliveira Cardoso nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, para constar, onde se lê: "09/05/2021", leia-se: "09/03/2021".

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387

PORTARIA N.º 214/2021, DE 12 DE ABRIL 2021.

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, em cumprimento à Sentença do JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL ADJUNTO À VARA FEDERAL DA SSJ DE JATAÍ-GO, constante nos autos do processo de nº. 1000247-21.2018.4.01.3507, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23070.005015/2014-40, nº 23070.017357/2019-17 e nº 23070.012824/2019-12, RESOLVE:

I - Alterar os termos da Portaria UFG nº 5420/2017, que concedeu aceleração da promoção a SABRINA TÓFFOLI LEITE, Matrícula nº 2075616/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - UFJ, de Professor Adjunto A, Classe A, Nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, para constar, onde se lê: “com efeito a contar de 05/09/2017, data da finalização do estágio probatório”, leia-se: “com efeito a contar de 03/12/2016, data da finalização do estágio probatório”.

II - Alterar os termos da Portaria UFJ nº 5367/2019, que concedeu progressão a SABRINA TÓFFOLI LEITE, Matrícula nº 2075616/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - UFJ, do Nível 1 para o Nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, para constar, onde se lê: “a contar de 05/09/2019, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses.”, leia-se: “com efeito a contar de 03/12/2018, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses.”

PORTARIA N.º215/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.048114/2019-21 RESOLVE:

I - Conceder horário especial à servidora NADYA DA SILVA CASTRO RAGAGNIN Matrícula nº 1715728/SIAPE, Professor Adjunto, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, nos termos do art. 98, § 2º da Lei 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97.

II - Estabelecer que a carga horária diária do aludido servidor está limitada a 04 (quatro) horas, de conformidade com Laudo Médico Pericial, constante nos autos em epígrafe.

III - Os efeitos desta Portaria vigoram a partir desta data até 17/03/2023, ocasião em que o dependente da servidora em referência deverá retornar para reavaliação da Equipe Multiprofissional do SIASS/UFJ.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 014/2021.
Jataí, 16 de Abril de 2021.

PORTARIA N.º 216/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.015047/2021-82 RESOLVE:

I – Dispensar MURILO BORGES SILVA, Matrícula n.º 2629697/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, da Função de Coordenador Geral de Estágios da Universidade Federal de Jataí, FG-1.

II – Designar ALLISON GUSTAVO BRAZ, Matrícula n.º 1808429/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, para exercer a Função de Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal de Jataí, FG-1.

Os efeitos legais e financeiros desta Portaria têm início a partir desta data, até 18/10/2023, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 014/2021.
Jataí, 16 de Abril de 2021.**

PORTARIA N.º 217/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.018581/2021-41, resolve:

I – Designar o Prof. NILTON CÉSAR BARBOSA, Matrícula nº 1715077/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras/UFJ, para o encargo de Gestor de Mídias da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), com vigência a partir de 13 de abril de 2021 até 13 de abril de 2023, com carga horária mensal de 20(vinte) horas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 014/2021.
Jataí, 16 de Abril de 2021.

PORTARIA N.º218/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.018289/2021-28 RESOLVE:

Designar THIMOTEO PEREIRA CRUZ, Matrícula nº 3834188/SIAPE, Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir a coordenadora do Centro de Gestão Acadêmica da UFJ, FG-1, em virtude de férias regulamentares da titular, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 21/04/2021 a 30/04/2021.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 014/2021.
Jataí, 16 de Abril de 2021.

PORTARIA N.º219/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.054395/2020-94 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a LUCIANA DE MORAES BERNAL MENEGUINI, Matrícula nº 1918101, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Auxiliar, classe A, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 25/03/2021, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 014/2021.
Jataí, 16 de Abril de 2021.

PORTARIA Nº 220/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.015280/2021-65 RESOLVE:

Localizar RAFAEL BARRA CAIADO FLEURY, matrícula nº 1005895/SIAPE, contratado para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior Substituto, em regime de 40h, Hospital das Clínicas, no prédio do Curso de Medicina (UFJ), sendo nas salas de aula ou no laboratório Morfofuncional, a contar de 01/03/2021, data do início das atividades.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

**EDIÇÃO Nº 014/2021.
Jataí, 16 de Abril de 2021.**

PORTARIA N.º 221/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.045337/2020-70, resolve:

I – Revogar a PORTARIA N.º 613/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020, que designou a Prof.^a Joslaine Cristina Jeske de Freitas, Matrícula nº 1668429/SIAPE, lotada na UA.CIEXA/UFJ, ao encargo de Vice-Coordenadora do Centro de Gestão Acadêmica (CGA) da Universidade Federal de Jataí, a partir da data de 26 de novembro de 2020.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 014/2021.
Jataí, 16 de Abril de 2021.

PORTARIA Nº 222/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, e o que consta do Processo nº 23070.050122/2020-71, **RESOLVE:**

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, ANA CLÁUDIA PRADO GUSTAVSON, como Professora Substituta, Aprovada conforme edital 014/2021 publicado no D.O.U. de 29.03.2021, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar A, com RT de especialista tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/09/2021.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 014/2021.
Jataí, 16 de Abril de 2021.

PORTARIA N.º 223/2021, DE 14 DE ABRIL 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.004645/2018-21 RESOLVE:

DECLARAR que LUCIANA DE MORAES BERNAL MENEGUINI, Matrícula nº 2209955/SIAPE, Professora, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, foi aprovada no Estágio Probatório, tendo o resultado homologado pelo Reitor *Pro Tempore*, em 09/04/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, pelo interstício de três anos de efetivo exercício, completado em 09/03/2021.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 014/2021.
Jataí, 16 de Abril de 2021.

PORTARIA N.º224/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e o que consta no processo nº 23070.014475/2021-98 RESOLVE:

I - Remover a servidora MARIZA SOUZA DIAS, Assistente em Administração, Matrícula 2066659/SIAPE, da CIAGRA para a PROEC, a partir da data da emissão desta portaria.

II - Remover a servidora ALLYNE FERREIRA SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula 3220424/SIAPE, da PROEC para a CIAGRA, a partir da data da emissão desta portaria.

PORTARIA Nº 225/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23070.016668/2021-83, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, TATIANE MORAES ARANTES, Matrícula nº 1144064/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas da UFJ, da Função de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Química da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas da UFJ, FG-1.

II – Dispensar, a pedido, GILDIBERTO MENDONÇA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1700992/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Associado, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas da UFJ, do encargo de Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Química da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas da UFJ.

III– Designar, GILDIBERTO MENDONÇA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1700992/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas da UFJ, da Função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas da UFJ, FG-1.

IV – Designar, TATIANA BATISTA, Matrícula nº 2145725/SIAPE, ocupante de um cargo da Carreira de Professor de Magistério Superior, Associado, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas da UFJ, para exercer o encargo de Vice-coordenadora do Programa de Pós-graduação em Química da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas da UFJ.

Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade de 29/03/2021 a 28/03/2023, por um mandato de 2 (dois) anos, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.

Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade de 10/04/2021 a 09/04/2023, por um mandato de 2 (dois) anos, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 014/2021.
Jataí, 16 de Abril de 2021.

PORTARIA N.º 226/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.004715/2018-41 RESOLVE:

Retificar a portaria 162/2021 de 17/03/2021, que concedeu Aceleração da Promoção a DEIVID LOPES MACHADO, Matrícula nº 3018152/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, para a Classe C, Adjunto, Nível 1, por apresentar titulação de DOUTOR, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, para constar, onde se lê: “com efeito a contar de 17/03/2021, data da emissão da presente Portaria, conforme art. 70 da Resolução CONSUNI nº 18/2017”, para constar: “com efeito a contar de 02/03/2021, data em que completou 36 meses de exercício”, permanecendo os demais termos inalterados.

Universidade Federal de Jataí
CNPJ: 35.840.659/0001-30
Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615
Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020
Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203
PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 014/2021.
Jataí, 16 de Abril de 2021.

PORTARIA N.º 227/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.005444/2018-41 RESOLVE:

Retificar a portaria 167/2021 de 18/03/2021, que concedeu Aceleração da Promoção a HÂNSTTER HÁLLISON ALVES REZENDE, Matrícula nº 3027452/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para a Classe C, Adjunto, Nível 1, por apresentar titulação de DOUTOR, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, para constar, onde se lê: “com efeito a contar de 18/03/2021, data da emissão da presente Portaria, conforme art. 70 da Resolução CONSUNI nº 18/2017”, para constar: “com efeito a contar de 13/03/2021, data em que completou 36 meses de exercício”, permanecendo os demais termos inalterados.